



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS..... 02
9/14/2015
Protocolo 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015
PROCESSO Nº 914/2015

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA.

(S) COMISSAO(OES) DE: _____

12/11/2015
PRESIDENTE

O Vereador Márcio Paschoal Giudício, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Diademense” à Sra. KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue à homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 10 de novembro de 2015.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 03
9/14/2015
Protocolo

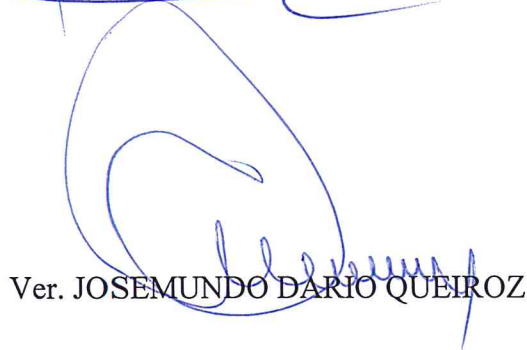
(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 –
PROCESSO Nº 914/2015)

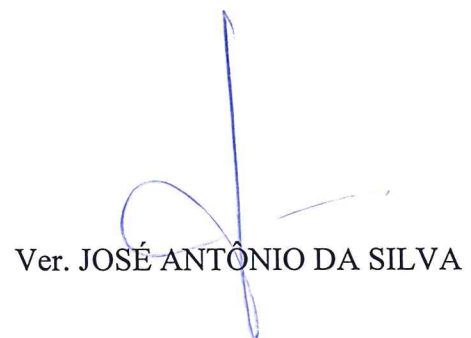

VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

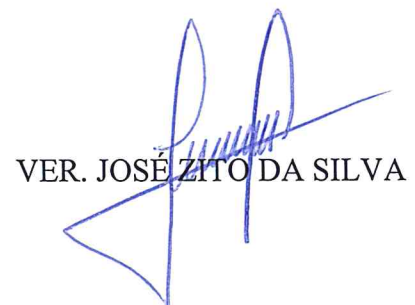

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 04
914/2015
Protocolo 01

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 –
PROCESSO Nº 914/2015)


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver.ª CIDA FERREIRA

VER. MILTON CAPEL


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA


VER. DR. RICARDO YOSHIO


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 05
9/14/2015
Protocolo 01

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 914/2015)

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA

JUSTIFICATIVA

A Pastora Dra. Keila Campos Costa Ferreira é natural de Campinas, nascida em 03 de abril de 1972.

Casada há 24 anos com o Pastor Reverendo Dr. Samuel Ferreira, exerce grande papel de esposa auxiliadora no profícuo Ministério de seu marido, que é Presidente da Assembleia de Deus no Brás (SP) e também Presidente da CONEMAD (Convenção Estadual das Assembleias de Deus), 1º Vice-Presidente da CONAMAD (Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil – Ministério de Madureira), Presidente da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo e Diretor Executivo da Editora Betel, com sede na capital do Rio de Janeiro e filiais em Campinas, São Paulo e Goiânia (GO).

É mãe de dois filhos, Manoel Ferreira Neto, Pastor da Assembleia de Deus em Campinas e Marinna Ferreira, integrante do Ministério de Louvor Brás Adoração.

A homenageada é bacharel em Direito pela Universidade Paulista, bacharel em Teologia pelo Instituto Bíblico Ebenézer e Presidente do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social.

O IDEAS, presidido pela Pastora Keila, ajuda centenas de famílias, sem levar em conta o credo religioso. Incentivando e priorizando a área educacional e a assistência social, distribui mais de 2.500 cestas básicas por ano, fora a capacitação através de cursos profissionalizantes.

A homenageada é Presidente do CORAFESP – Congresso Feminino de Oração e Ação do Estado de São Paulo, que reúne 35.000 mulheres.

Também é Presidente da CIBEN – Confederação de Irmãs Benéficas Evangélicas Nacional (com representação em todo o território nacional), liderando 250.000 mulheres. A filosofia do CIBEN sempre foi “fazer todo o bem possível, a todos quanto possível, de todas as formas possíveis, e por quanto tempo fosse possível”. Como mulheres de Deus, acreditam que o trabalho ali exercido é um empreendimento de cooperação e de relações humanas baseadas no amor, que é a ciência mais importante da vida.

É Presidente do ENEP – Encontro Nacional de Esposas de Pastores e é Pastora Evangélica e Conferencista Internacional, autora do livro “Melhor do que ganhar jóias” que, em seu conteúdo, mostra exemplos e lições que dignificam a beleza da mulher.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 06
9/14/2015
Protocolo 0.

Não é tarefa fácil, mas com muito amor, dedicação e eficiência, a Pastora Dra. Keila acompanha seu esposo, representando a Assembleia de Deus de Madureira, que é a maior denominação pentecostal do País. Estima-se que tenha 15 milhões de adeptos, cerca de metade dos protestantes brasileiros, em viagens nacionais e internacionais, em congressos, conferências eclesiais, defendendo o credo salvífico e levando a mensagem contida do Evangelho de São Marcos 16:15 (cumprindo o IDE de Jesus Cristo).

Sua trajetória está intimamente atrelada à de seu esposo Reverendo Dr. Samuel Ferreira, líder, amigo, cúmplice de suas conquistas e apoiador de seu ministério.

A Pastora Dra. Keila Ferreira foi escolhida por Deus para liderar multidões e pregar o amor de Jesus. Mãe exemplar e esposa dedicada, palestrante e conselheira, defende, incansavelmente, o bem-estar da família como célula embrionária de uma sociedade mais equilibrada e justa. Para ela, família é um projeto constituído por Deus.

ABCD Paulista:

Na região de Diadema, a CONEMAD (Convenção Estadual das Assembleias de Deus), liderada pelo Pr. Reverendo Dr. Samuel Ferreira, com sua esposa Pastora Dra. Keila Ferreira, diretamente envolvida nas questões sociais, representam mais de 150 igrejas das mais diversas denominações: AD. Taboão, AD. Vila Alpina, AD. Guacurí, Ad. Rudge Ramos, AD. Jabaquara e AD. Brás.

Liderança local e expressiva, o Pr. Genício Severo dos Santos, 1º Vice-Presidente da CONAMAD (Convenção Estadual das Assembleias de Deus), responsável por mais de 50 igrejas em Diadema, dispõe de um exército de pastores e obreiros e, sob a liderança do casal Pastor Reverendo Dr. Samuel Ferreira e Pastora Dra. Keila Ferreira, realizam as ações designadas pela convenção, como os trabalhos de evangelização às comunidades mais carentes, com a entrega de cestas básicas, creches para crianças carentes e clínicas de recuperação de dependentes químicos, nas categorias masculino e feminino.

Além da ação prática e direta nas ações sociais, o Evangelho tem o poder e a ação efetiva de recuperação de vidas, quando famílias inteiras são resgatadas da opressão maligna e são libertas das drogas, vidas depressivas encontram no Evangelho, na aliança e na comunhão com Jesus Cristo um refrigério, mudando de paradigmas e recuperando vidas nos aspectos material, físico e espiritual.

A Pastora Dra. Keila Ferreira é uma personalidade da mais alta grandeza moral e exemplo para milhões de mulheres no Brasil e em todo o mundo.

Seu principal norte de vida é acreditar sempre que o melhor de Deus para o seu próximo e também para sua vida, ainda está por vir.

Diadema, 10 de novembro de 2015.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 09
934/2015
Protocolo 01

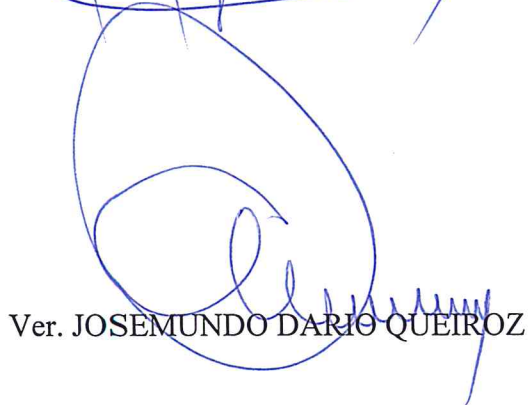
(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 –
PROCESSO Nº 914/2015)


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

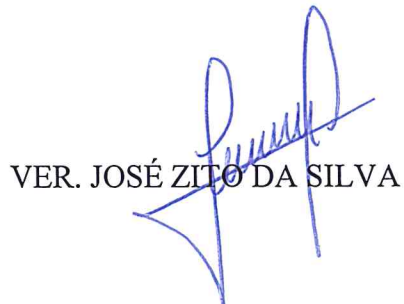

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 08
914/2015
Protocolo 0.

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 –
PROCESSO Nº 914/2015)


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver.^a CIDA FERREIRA

VER. MILTON CAPEL


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA


VER. DR. RICARDO YOSHIO


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS.	09
	9/14/2015
Protocolo	0.

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015 –
PROCESSO Nº 914/2015)

~~VER. TALABTUBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL~~

VER. WAGNER FEITOZA